

A Educação Profissional no Brasil: ruptura ou reprodução das estruturas sociais existentes?

Rafael Arruda Nocêra (UEPG/IFMT)
rflarruda@gmail.com

Silmara de Oliveira Gomes Papi (UEPG)
silmarapapi@gmail.com

1 Introdução

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, tendo como finalidade a preparação do indivíduo para o exercício de profissões, para que possa se desenvolver no convívio social e no mercado de trabalho (BRASIL, 1996).

Possui um longo percurso histórico, marcado por intensas transformações. Desde a sua criação, com as Escolas de Aprendizes Artífices, em 1909, mantinha um caráter de atendimento às classes populares da população brasileira.

A presente discussão, é desenvolvida a partir da EPT e sua construção histórica, tendo como objetivo, compreender historicamente o seu papel na inclusão social no país, a partir de uma leitura dos processos de reprodução, propostos por Bourdieu e Passeron (1975), buscando analisar se o processo educacional empregado na EPT visa uma ruptura ou então uma reprodução das estruturas sociais existentes.

É realizada por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, conforme Tozoni-Reis (2009), sobre a EPT e seu papel na sociedade brasileira, assim como o seu posicionamento frente à educação nacional. São utilizadas as principais leis e normatizações a respeito da EPT no Brasil, e também teses, artigos e livros que discorrem sobre seu histórico de organização. Essa discussão compõe parte da fundamentação teórica da pesquisa de doutorado a respeito da inclusão nos Institutos Federais.

2 Desenvolvimento

A EPT, segundo a LDBEN nº 9394/1996, abrange diversos níveis, desde cursos rápidos de qualificação, de habilitação técnica e tecnológica, e de pós-graduação, visando qualidade formativa e inserção no mercado de trabalho (BRASIL, 1996).

Sua criação data de 1909, quando no governo de Nilo Peçanha, o Decreto 7.566 (Brasil, 1909), estabeleceu a criação das Escolas de Aprendizes Artífices. Inicialmente, a escola foi organizada em 19 unidades, situadas nas áreas das capitais dos estados brasileiros.

Cunha (2000) destaca que elas possuíam organização, estrutura e currículo diferenciados com relação às demais escolas presentes no Brasil, buscando promover o acesso ao mercado produtivo local.

Para Silva (2011), nessas escolas imperava o ensino prático e estritamente voltado para ensinar um ofício, as desvinculando do ensino formal empregado no país. Com essa característica, passam a assumir um caráter de educar exclusivamente para o mundo do trabalho.

Com essa configuração, essas escolas mantiveram o caráter de formação voltada para as classes populares da sociedade, onde segundo Silva (2011) estudariam nelas os desvalidos de sorte e desfavorecidos de fortuna.

Bourdieu e Passeron (1975) em sua pesquisa, realizada na França, constataram que de fato a origem social é um fator determinante para o destino escolar, uma vez que as classes populares viam o ensino superior como inacessível, assim, para seguir com a sua qualificação o ensino profissional ganhava força entre eles.

Para Turchiello (2017) a implementação da EPT pelo modelo adotado nas Escolas de Aprendizes de Artífices, reforçava a regulação da população, sem promover estímulo ao desenvolvimento cidadão e social.

Esse caráter de formação, constitui uma estratégia de reprodução (consciente e inconsciente) aplicada à educação. Bourdieu (2013) aponta que essa estratégia visa implantar práticas para a reprodução do grupo, gerando a manutenção das estruturas sociais já existentes, mantendo as classes populares distante das demais.

Esse modelo inicial foi sendo modificado ao longo dos anos. Durante a Era Vargas, período compreendido entre os anos de 1930 a 1945, a EPT foi alvo de diversas ações, uma vez que era necessário investir em qualificação de mão de obra para atender a demanda da indústria nacional.

Mesmo com os avanços, não existia equivalência entre os egressos da Educação Profissional, com o Ensino Secundário, não sendo permitido seu ingresso no Ensino Superior. Cabia ao aluno formado pela EPT, que fizesse um exame de adaptação para cumprir o requisito de ingresso à universidade.

Havia assim um afastamento do egresso da EPT do acesso à universidade, sendo direcionados diretamente para atender a demanda da mão-de-obra industrial e empresarial. Apenas em 1961, com a Lei nº 4.024/61 (Brasil, 1961) a primeira LDBEN,

é permitido a concluintes de cursos de EPT que pudessem continuar seus estudos no Ensino Superior.

Bourdieu e Passeron (1975) já apontavam que esse distanciamento com o ensino superior, ajudava a manter a estrutura social vigente, configurando uma estratégia de reprodução econômica e social, perpetuando a segregação social do público, reforçando que a educação não era para as classes populares da sociedade.

Em junho de 1978 as Escolas Técnicas Federais do Paraná, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), pela Lei nº 6.545 (Brasil, 1978). Com isso, passaram a ter autonomia, sendo transformados em autarquias federais. As demais Escolas Técnicas Federais de outros Estados, foram contempladas com a mudança apenas em 1994, pela Lei 8.948 (Brasil, 1994).

Com a criação dos CEFETs e a autonomia que lhes foi concedida, a EPT começa a receber maior atenção e valorização. Porém, é a partir de 2008, com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) pela Lei nº 11.892 (Brasil, 2008) que a EPT inicia sua busca pela ruptura com o modelo de reprodução ao qual era vinculada.

Os IFs surgem com a missão de oferecer EPT de qualidade, desenvolvendo também pesquisas científicas, atividades de extensão tecnológica, contribuindo para a solução de problemas locais e nacionais, assim como com a formação de profissionais qualificados. (BRASIL, 2008)

Pacheco (2011), afirma que os IFs surgem buscando agregar formação acadêmica e preparação para o trabalho, com a proposta de uma formação que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, ofertando uma educação omnilateral, que atenda os interesses dos estudantes e das localidades em que estão inseridos.

3 Considerações Finais

A EPT desde sua criação teve atuação voltada para o atendimento das classes populares que não seriam o público-alvo do ensino superior, num ciclo de manutenção das estruturas sociais pré-existentes.

Com as transformações históricas, houve pouca movimentação para que fosse empregada uma ruptura nesse ciclo de reprodução, cumprindo a EPT o papel de reprodutora nesse sistema.

A partir da criação dos IFs, há uma nova preocupação em romper com a reprodução vigente de uma população para ser mão de obra qualificada, segregada das universidades e da ciência, para então ofertar uma formação completa e omnilateral.

Romper com esse distanciamento é um importante passo para quebrar essa estratégia de reprodução no sistema de ensino, contribuindo para uma nova visão e aplicação da EPT no país.

Essa ruptura não passa apenas pela legislação ou pelas instituições de ensino, mas também pelo entendimento da população, quebrando o estigma gerado para com a EPT.

Referências

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975

BOURDIEU, P. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BRASIL, Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 1909. Seção 1, p. 6.975.

_____, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27.839.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Seção 1, p. 11.429

_____. Lei nº 8.984, de 8 de dezembro de 1994. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 dez. 1994a. Seção 1, p. 18.882.

_____. Lei 6.545, de 30 de junho de 1978. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 1978.

_____. Lei Nº 11.892/08 de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Edição de 30/12/2008. Brasília, 2008.

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: FLACSO, 2000. 243 p

PACHECO, E. **Institutos Federais. Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo, Fundação Santillana/Moderna, 2011.

SILVA, R. R. D. da. **A constituição da docência no Ensino Médio no Brasil contemporâneo**: uma analítica de governo. 2011. 215 f. Tese (Doutorado em

Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

TOZONI-REIS, M. F. C. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.

TURCHIELLO, P. **A produtividade dos sujeitos com deficiência na articulação da educação profissional e tecnológica com a inclusão**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria – RS, 2017.